



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 474/2023

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 006/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 043/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

informe o que segue: Referente a área do antigo aterro sanitário no morro Maximiliano questiono. Por que esta área está sem vigilância nenhuma com acesso liberado a qualquer pessoa? É permitido pelo executivo a estadia de animais de grande porte neste local sendo que a mesma contém produtos tóxicos? É possível destinar vigilante para esta área? O tanque de chorume que existe neste local vem sofrendo manutenção e acompanhamento pela secretaria competente?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste em responder ao requerimento nº 043/2023, oriundo da Câmara Municipal de Guaíba, proponente Vereador Marcos SJ, considerando o que segue:

1) “Referente a área do antigo aterro sanitário no morro Maximiliano questiono. Por que esta área está sem vigilância nenhuma com acesso liberado a qualquer pessoa?

Resposta: O acesso ao aterro sanitário é liberado somente para pessoas autorizadas. Foi providenciado pela secretaria um novo cadeado para fechar o portão do aterro.

2) É permitido pelo executivo a estadia de animais de grande porte nesse local sendo que a mesma contém produtos tóxicos?

Resposta: Não é permitido a estadia de animais de grande porte no local.

3) É possível destinar vigilante para esta área?

Resposta: Foi solicitado por meio do PD 9115/2023 ao Departamento De Vigilância, um vigilante para esta área.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.16 16:23:26
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 043/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022682 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A964EE91FC85B744649578D9DD119705

